**LEI N° 904/2018**

***Abre crédito adicional Especial ao orçamento vigente.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei nº 894/2017, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberta a dotação orçamentária, conforme abaixo especificado:

10 – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

01 – DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE AUTARQUIA

2.036 – Manut. do Sistema Captação, filtragem, tratamento e distribuição Água

3.3.71.00.00.00.00.00.0201–Transferência consórcio Públicos.................8.400,00

**Art. 2º** Para atender ao crédito adicional especial do artigo anterior será anulado recursos da seguinte dotação orçamentária.

10 – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

01 – DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE AUTARQUIA

2.036 – Manut. do Sistema Captação, filtragem, tratamento e distribuição Água

4.4.90.00.00.00.00.00.0201–Aplicações Diretas .........................................8.400,00

Morro Grande, 20 de março de 2018

**Valdionir Rocha**

**PREFEITO MUNICIPAL**